dedicação e permanente disponibilidade que demonstrou no cumprimento das tarefas que lhe foram cometidas no meu Gabinete.

24 de Novembro de 2004. — O Ministro dos Assuntos Parlamentares, *Rui Manuel Lobo Gomes da Silva*.

**Louvor n.º 64/2005.** — No momento em que cesso as funções de Ministro dos Assuntos Parlamentares, considero ser devido público louvor a Maria de Lurdes Gil Canilho pela dedicação e permanente disponibilidade que demonstrou no cumprimento das tarefas que lhe foram cometidas no meu Gabinete.

24 de Novembro de 2004. — O Ministro dos Assuntos Parlamentares, *Rui Manuel Lobo Gomes da Silva*.

**Louvor n.º 65/2005.** — No momento em que cesso as funções de Ministro dos Assuntos Parlamentares, considero ser devido público louvor a Isabel de Jesus Nunes de Almeida pela dedicação e permanente disponibilidade que demonstrou no cumprimento das tarefas que lhe foram cometidas no meu Gabinete.

24 de Novembro de 2004. — O Ministro dos Assuntos Parlamentares, *Rui Manuel Lobo Gomes da Silva*.

**Louvor n.º 66/2005.** — No momento em que cesso as funções de Ministro dos Assuntos Parlamentares, considero ser devido público louvor a Maria Helena da Purificação Santos Matos pela dedicação e permanente disponibilidade que demonstrou no cumprimento das tarefas que lhe foram cometidas no meu Gabinete.

24 de Novembro de 2004. — O Ministro dos Assuntos Parlamentares, *Rui Manuel Lobo Gomes da Silva*.

**Louvor n.º 67/2005.** — No momento em que cesso as funções de Ministro dos Assuntos Parlamentares, considero ser devido público louvor ao licenciado Rui Crull Tabosa pela forma competente e empenhada como desempenhou as funções de chefe do meu Gabinete.

Jurista conhecedor e técnico familiarizado com o processo legislativo, o Dr. Rui Tabosa foi um colaborador empenhado e comprometido com os objectivos traçados para o funcionamento do meu Gabinete.

Dotado de excelentes qualidades de trabalho e de sentido de responsabilidade, contribuiu para o bom funcionamento deste Gabinete e para o seu bom relacionamento com os demais gabinetes ministeriais, onde cultivou o melhor espírito de cooperação, atitude de cordialidade e permanente exercício de bom trato.

Apraz-me, também, realçar as qualidades humanas que demonstrou enquanto chefe do meu Gabinete, designadamente o seu elevado sentido de responsabilidade e permanente disponibilidade, bem como a sua viva inteligência, argúcia e vasta cultura geral, tendo demonstrado saber sobrepor o sentido de serviço aos seus interesses pessoais e cumprir as tarefas que lhe estavam cometidas de modo exemplar.

Por tudo o exposto, devem os serviços prestados pelo Dr. Rui Tabosa ser merecedores do meu agradecimento pessoal e do meu público apreço.

24 de Novembro de 2004. — O Ministro dos Assuntos Parlamentares. Rui Manuel Lobo Gomes da Silva.

# Gabinete do Secretário de Estado do Desporto e Reabilitação

**Despacho n.º 1377/2005 (2.ª série).** — I — Por meu despacho de 19 de Novembro de 2004, publicado com o n.º 25 585 (2.ª série) no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 290, de 13 de Dezembro de 2004, doravante apenas designado por despacho, determinei a suspensão do estatuto de utilidade pública desportiva de que é titular a Federação de Andebol de Portugal, pelo prazo de 180 dias.

II — Tal determinação teve por base a subdelegação de competências previstas no despacho n.º 20 986/2004 (2.ª série), de 28 de Setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 241, de 13 de Outubro de 2004, e o disposto na alínea *a*) do artigo 18.º e do n.º 1 do artigo 18.º-A, ambos do Decreto-Lei n.º 144/93, de 26 de Abril, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 111/97, de 9 de Maio.

III — Conforme o referido na alínea n) do ponto III do despacho: «Ao Governo apenas compete avaliar se determinada federação cumpre, ou não, o modelo organizativo que está legalmente preceituado;».

IV — Tal modelo organizativo, que se encontra vertido na redacção actual do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 144/93, de 26 de Abril (Regime Jurídico das Federações Desportivas), e ainda no n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 30/2004, de 21 de Julho (Lei de Bases do Desporto), consagra o dever de constituição de uma liga de clubes, enquanto órgão autó-

nomo, no seio das federações unidesportivas em que se disputem competições desportivas de natureza profissional.

V—À data da emissão do despacho, a Federação de Andebol de Portugal, doravante apenas designada por FAP, não cumpria o referido modelo organizativo, ao não reconhecer no seu seio a existência real, efectiva e de facto de uma liga de clubes.

VI — Entretanto, e indo ao encontro do estabelecido no despacho, no dia 15 de Dezembro de 2004 o presidente da mesa da assembleia geral da FAP convocou uma assembleia geral extraordinária para o dia 22 de Janeiro de 2005.

VII — Em virtude de na ordem de trabalhos da assembleia geral, nomeadamente no seu n.º 3, constar uma proposta de alteração parcial dos Estatutos da FAP, a convocatória teve de respeitar o prazo de 30 dias de antecedência estatutariamente previsto.

VIII — As alterações estatutárias compreendem a modificação dos artigos 17.º, n.º 2, 23.º, 25.º, n.º 3, 34.º, n.º 2, 46.º, 49.º, n.º 1, alínea *e*), 84.º, 85.º, n.º 1, 86.º, n.º 1, e 87.º, n.ºs 1 a 4.

IX — Tais modificações permitem à FAP conformar-se com o refe-

IX — Tais modificações permitem à FAP conformar-se com o referido modelo organizativo, ao reconhecer no seu seio como órgão autónomo a Liga Portuguesa de Andebol, assim eliminando as circunstâncias bastantes que constituíram fundamento para a suspensão do estatuto de utilidade pública desportiva da FAP e que constam do despacho.

X — Estou absolutamente consciente de que a eliminação dessas circunstâncias carece da concretização de determinadas diligências por parte da FAP, nomeadamente da aprovação em assembleia geral das referidas alterações estatutárias e da consequente publicação no Diário de República.

XI — Contudo, mesmo antes de verificadas em concreto estas condições, existe uma urgência na tomada de decisão do levantamento da suspensão do estatuto de utilidade pública desportiva da FAP, a qual reputo de imperiosa.

XII — O imedia o levantamento da suspensão do estatuto de utilidade pública desportiva é a única e atempada via possível de salvaguarda do regular funcionamento da modalidade, na defesa dos seus múltiplos agentes e da garantia de participação quer dos clubes portugueses, quer das diversas selecções nacionais de Portugal nas provas desportivas internacionais de andebol.

XIII — O aguardar-se pela concretização das condições referidas supra em X implicaria, indubitavelmente, a verificação de elevados e, sobretudo irreversíveis, prejuízos para a subsistência e prestígio da modalidade.

Tudo visto, determino o seguinte:

1 — Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 144/93, de 26 de Abril, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 111/97, de 9 de Maio, dou por finda a suspensão do estatuto de utilidade pública desportiva determinada à Federação de Andebol de Portugal pelo meu despacho n.º 25 585 (2.ª série), de 19 de Novembro de 2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 290, de 13 de Dezembro de 2004.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da presente data.

31 de Dezembro de 2004. — O Secretário de Estado do Desporto e Reabilitação, *Hermínio José Sobral Loureiro Gonçalves*.

## Instituto Português da Juventude

**Despacho n.º 1378/2005 (2.ª série).** — Considerando que o Programa Mobilidade e Intercâmbio de Jovens, aprovado pela Portaria n.º 203/2001, de 13 de Março, se encontra em processo de reformulação, a comissão executiva determina o seguinte:

1 - O prazo para a apresentação de candidaturas de projectos pelas entidades, previsto na alínea b) no artigo  $8.^{\circ}$ , é fixado em 31 de Janeiro de 2005.

2— O prazo, previsto na alínea b) do artigo  $10.^{\circ}$ , para comunicação pelo IPJ às entidades promotoras da aprovação ou indeferimento dos projectos candidatos é alargado até final de Fevereiro.

dos projectos candidatos é alargado até final de Fevereiro.
3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 13.º, é fixada em € 25 a taxa de inscrição dos jovens nos diferentes campos.

O presente despacho produz efeitos na data da sua assinatura.

5 de Janeiro de 2005. — Pela Comissão Executiva, (Assinatura ilegível.)

# PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DAS ACTIVIDADES ECONÓMICAS E DO TRABALHO

**Despacho conjunto n.º 70/2005.** — 1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 10.º e 12.º, n.º 2, dos Estatutos da MOVIJOVEM — Mobilidade Juvenil, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade

Limitada, publicado no Diário da República, 3.ª série, n.º 242, de 18 de Outubro de 2001, e em conformidade com o estatuído na alínea b) do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 31/84, de 21 de Janeiro, é nomeada como representante da parte pública na assembleia geral daquela Cooperativa a licenciada Maria da Conceição Alves dos Santos Bessa Ruão Pinto e, como suplente, nas faltas ou impedimentos daquela, o licenciado Mauro Renato Días Xavier.

29 de Dezembro de 2004. — O Ministro de Estado, das Actividades Económicas e do Trabalho, Álvaro Roque de Pinho Bissaya Barreto. -O Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro, Rui Manuel Lobo Gomes

# **GABINETE DO MINISTRO DA REPÚBLICA** PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

**Aviso n.º 503/2005 (2.ª série).** — Em conformidade com o artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para efeitos do estipulado no artigo 96.º do mesmo decreto-lei, comunica-se a todo o pessoal dos serviços de apoio a este Gabinete de que pode deduzir no prazo de 30 días a contar da publicação do presente aviso no Diário da República reclamação àcerca da organização da lista de antiguidade referente a 31 de Dezembro de 2004, aprovada e oportunamente distribuída para consulta pessoal, nos termos da lei.

7 de Janeiro de 2005. — O Chefe do Gabinete, Joaquim Vaz Cariano.

# MINISTERIO DAS ACTIVIDADES ECONÓMICAS **E DO TRABALHO**

## Secretaria-Geral

Aviso n.º 504/2005 (2.ª série). — Na sequência da publicitação no jornal *Diário de Noticias* e na bolsa de emprego público, no dia 13 de Agosto de 2004, da oferta para selecção dos titulares dos cargos de direcção intermédia de 1.º grau do Gabinete de Gestão do Ministério da Economia, e verificados os requisitos legais para o provimento daqueles cargos, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, face aos curricula que se publicam, nomeio, em comissão de serviço por três anos, para exercerem os cargos de directores de serviço do Gabinete de Gestão do Ministério da Economia, respectivamente:

Director de Serviços de Sistemas o licenciado José Raul Castilho Fradinho, assessor principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Concorrência e Preços;

Director de Serviços de Comunicação e Relações Públicas a licenciada Maria da Graça Metelo de Carvalho Quintela, assessora principal do quadro de pessoal de Direcção-Geral da Indústria;

Directora de Serviços de Organização e Qualidade a licenciada Teresa Maria Alvarez Lima Costa, técnica superior principal do quadro de pessoal do Instituto de Reinserção Social;

Director de Serviços de Planeamento e Controlo Orçamental o licenciado Rodrigo Arnaldo Metelo de Carvalho, assessor principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Índústria;

Director de Serviços de Auditoria o licenciado José Manuel dos Santos Mangeon Fernandes, assessor principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Indústria.

## Curriculum vitae sintético

Nome — José Raul Castilho Fradinho.

Habilitações académicas — licenciado em Economia (1971) pelo Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras.

Cargo actual:

Director do Serviço de Sistemas do Gabinete de Gestão do Ministério das Actividades Económicas e do Trabalho, incumbindo-lhe promover e assegurar a definição, planeamento, gestão e manutenção dos sistemas de informação e comunicação, bem como estabelecer a política e os critérios de aquisição dos meios informáticos necessários para um conjunto alargado de serviços do Ministério.

Endereço profissional — Avenida da República, 79, 1069-059 Lisboa, telefone directo: 217911842, e-mail: jose.fradinho@gagest.min-e-

#### Currículo:

Analista-programador de informática (1970-1972):

Consultor de organização e informática (1972-1975);

Técnico principal da Direcção-Geral da Coordenação Comercial (1976-1980):

Técnico destacado na Direcção-Geral do Tesouro — projecto de informatização das tesourarias da Fazenda Pública (1977-1978);

Director de serviços do Certificado do Comerciante da Direcção-Geral da Coordenação Comercial (1979-1981);

Director de serviços profissionais na Bull Portuguesa (1981-1991); Professor convidado na Universidade Católica Portuguesa, Faculdade de Ciências Económicas e Empresariais, cadeira de Informática de Gestão (1978-1985);

Director de serviços de Manutenção na Bull Portuguesa (1989-1991);

Responsável da «Função qualidade» na Bull Portuguesa (1982-1994);

Director do Business Management na Bull Portuguesa (1992); Director da Customer Service Division — serviço de clientes na Bull Portuguesa (1993-1996);

Director de projectos de integração na Bull Portuguesa (1996); Assessor da ex-Direcção-Geral de Concorrência e Preços (1997-1999);

Chefe da Divisão de Sistemas de Informação da Direcção-Geral do Comércio e da Concorrência (1999-2003);

Membro da Comissão de Informática e Comunicações do Ministério da Economia (CICMEC), em representação da DGCC; Membro do Painel eBusiness promovido pela IDC, Innovagency e jornal *Público* (2002-2003);

Representante português na equipa de peritos em sistemas de informação, com a missão de implementar a Extranet CIRCA — European Competition Network (ECN), que liga as autoridades de concorrência dos diversos Estados membros com a sede da CE (2002-2003);

Director do Serviço de Sistemas do Gabinete de Gestão do Ministério da Economia (Agosto de 2003);

Consultor de Sistemas de Informação (1998-2003).

#### Nota curricular

Nome — Maria da Graça Metelo de Carvalho Quintela. Data de nascimento — 4 de Janeiro de 1949.

Habilitações académicas — licenciatura em Economia, pelo Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras (ISCEF), da Universidade Técnica de Lisboa (1972), e pós-graduação em Estudos Europeus — dominante Económica — da Universidade Católica Portuguesa (1985).

Ingresso na função pública — 23 de Junho de 1975.

Carreira e actividade profissional:

Directora do Serviço de Comunicação e Relações Públicas do Gabinete de Gestão do Ministério da Economia, desde Janeiro

Directora do Serviço de Estudos e Avaliação da Actividade Industrial, da Direcção-Geral da Indústria, de Abril de 2000 a Dezembro de 2003;

Chefe de divisão do Serviço de Estudos e Avaliação da Actividade Industrial, da Direcção-Geral da Indústria, de Dezembro de 1990 a Abril de 2000;

Assessora principal do quadro da Direcção-Geral da Indústria desde Maio de 1994.

## Experiência profissional:

No âmbito da comunicação e relações públicas:

Coordenação das actividades de gestão da imagem institucional e da comunicação externa do Ministério da Economia;

No âmbito da integração europeia:

Colaboração nos trabalhos de negociação dos dossiers de adesão à CEE respeitante a produtos industriais;
Participação na revisão do Protocolo Transitório Portugal/CEE;

Membro da delegação da DGI nas reuniões técnicas sectoriais de concertação industrial Portugal/CEE realizadas em Bruxelas em 1984;

Representante de Portugal no grupo de delegados dos directores-gerais da Indústria para a análise da actividade dos serviços para a indústria;

No âmbito dos incentivos e apoios à indústria:

Participação nas acções de implementação do Sistema de Estímulos de Base Regional — SEBR;